

## EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos nº. 069/2010** oriundos da **3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional**, contendo **Promoção de Arquivamento de Procedimento Preliminar nº 047/2008**, instaurado para averiguar a ausência, no município de Porto Nacional, de responsáveis técnicos legalmente habilitados em alguns estabelecimentos farmacêuticos, em desacordo com o art. 15 da Lei 5.991/93, o que submeteria a população local à grave risco à saúde, no ano de 2008. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ricardo Vicente da Silva  
**Secretário do CSMP/TO**